



Apresentação para o Ciclo de Debates Abralatas

## Considerações sobre os incentivos governamentais para a logística reversa

Bernard Appy  
Novembro de 2014

# Incentivos governamentais para a logística reversa

► Na definição de obrigações para as empresas geradoras de resíduos sólidos e de incentivos governamentais para a logística reversa, algumas questões precisam ser consideradas:

- 1) A relação entre o custo (econômico) e o benefício (ambiental) da forma escolhida para lidar com os resíduos e das metas estabelecidas
  - Há uma grande diferença entre o impacto ambiental de resíduos perigosos e resíduos não perigosos (como embalagens)
  - A logística reversa não é a única forma de lidar com os resíduos
- 2) O fato de que, no Brasil, parte importante da logística reversa já é feita através do mercado, uma vez que a matéria prima reciclável tem valor de mercado

## Incentivos governamentais para a logística reversa

- ▶ Por conta da grande dimensão do Brasil, a logística reversa via mercado é viável em algumas regiões, mas não é viável em outras regiões
- ▶ A viabilidade da logística reversa via mercado depende:
  - 1) da distribuição geográfica da indústria recicladora
  - 2) do valor de mercado do material reciclável (na porta da indústria recicladora)
  - 3) do custo de coleta e transporte do material reciclável
  - 4) das características da demanda pelo material reciclável

## Incentivos governamentais para a logística reversa

- ▶ Mesmo considerando a possibilidade de outras destinações, é provável que a logística reversa venha a ter um papel central no processo de destinação ambientalmente adequada dos resíduos
- ▶ Como a logística reversa via mercado tem alcance limitado, as empresas geradoras de resíduos terão custos para garantir o cumprimento das metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)
- ▶ Neste contexto, duas questões precisam ser consideradas
  - 1) Como distribuir os custos entre as empresas geradoras dos diversos tipos de resíduos?
  - 2) Como minimizar o impacto, para o consumidor, dos custos gerados pela PNRS?

# Incentivos governamentais para a logística reversa

## **1) Como distribuir os custos entre as empresas geradoras dos diversos tipos de resíduos?**

- ▶ Uma vez definidas as metas por categoria de resíduo, do ponto de vista da eficiência econômica, é desejável que os custos incorridos pelas empresas reflitam, da melhor forma possível, o custo efetivo da recuperação e reciclagem do material colocado em mercado
  - Cria incentivos para a utilização mais intensiva de materiais que têm maior potencial de recuperação via mercado
  - Reduz a propensão ao descarte inadequado de resíduos

## Incentivos governamentais para a logística reversa

### 2) Como minimizar o impacto, para o consumidor, dos custos gerados pela PNRS?

- ▶ Caso não seja feito nenhum ajuste, a tendência é que o impacto para os consumidores seja muito superior ao valor desembolsado pelas empresas para cumprir com as obrigações da PRNS
- ▶ A melhor forma de minimizar este impacto é explicitar o custo da logística reversa em todas as transações (da empresa produtora até a venda ao consumidor final) e excluir a receita advinda da cobrança deste custo da base de incidência de todos os tributos
  - Este mecanismo é conhecido, em outros países, como *visible fee*
  - Há dificuldades operacionais para implantação deste mecanismo, mas, dado o grau de informatização na emissão de documentos fiscais no país, estas podem ser superadas

# Incentivos governamentais para a logística reversa

## Caso Base

Fase da cadeia	Custo das mercadorias	Preço venda	Margem	Tributos <sup>1</sup>
Indústria	-0-	100,00	-0-	33,86
Distribuidor	100,00	120,00	20%	5,45
Varejista	120,00	156,00	30%	9,81
<b>Total</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>49,12</b>

(1) ICMS (18%), PIS/Cofins (9,25%), IPI (10%).

## Incentivos governamentais para a logística reversa

### Situação com custo de logística reversa, mas sem ajuste

Fase da cadeia	Custo das mercadorias	Custo da logística reversa	Preço venda	Margem	Tributos <sup>1</sup>
Indústria	-0-	<b>5,00</b>	107,56	-0-	36,42
Distribuidor	107,56	-	129,07	20%	5,86
Varejista	129,07	-	167,79	30%	10,55
<b>TOTAL</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>52,84</b>
<b>Diferença em relação ao caso base</b>			<b>11,79</b>		<b>3,71</b>

(1) ICMS (18%), PIS/Cofins (9,25%), IPI (10%).



## Incentivos governamentais para a logística reversa

### Situação com utilização do mecanismo de *visible fee*

Fase da cadeia	Custo das mercadorias	Margem	Preço básico	Visible fee	Preço de venda	Tributos <sup>1</sup>
Indústria	-0-	-0-	100,00	<b>5,00</b>	105,00	33,86
Distribuidor	100,00	20%	120,00	<b>5,00</b>	125,00	5,45
Varejista	120,00	30%	156,00	<b>5,00</b>	161,00	9,81
<b>Total</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>49,12</b>
<b>Diferença em relação ao caso base</b>			0,00		<b>5,00</b>	<b>0,00</b>

(1) ICMS (18%), PIS/Cofins (9,25%), IPI (10%).

# Incentivos governamentais para a logística reversa

## Comentários finais

- ▶ Se o governo quiser incentivar a logística reversa de resíduos sólidos, o ideal é que isto seja feito com medidas focadas, ou seja, medidas que busquem minimizar o custo fiscal relativamente ao volume de resíduos recuperados/reciclados
  - Risco de “vazamento” de benefícios
  - Não necessariamente desonerações tributárias são o melhor instrumento para a execução de políticas públicas de incentivo



Apresentação para o Ciclo de Debates Abralatas

## Considerações sobre os incentivos governamentais para a logística reversa

Bernard Appy  
Novembro de 2014